



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 12 M, Ano XVI, Mês de Dezembro de 2021.  
Martins/RN, Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
Nº 123125/2021-CPL.  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da artista "GENS LIMA DOS SANTOS", que fará 01(um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal devem ser processados diretamente à GENS



LIMA DOS SANTOS, inscrito no nº CPF nº 021.291.474-02, residente a RUA LAGOA NOVA 5, S/N - LAGOA NOVA – Martins, conforme anexo aos autos  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021.  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 123125/2021, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Cantora “GENS LIMA DOS SANTOS”, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação dos serviços artísticos musicais “GENS LIMA DOS SANTOS”, CPF nº 086.851.224-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor GENS LIMA DOS SANTOS no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123125/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira

Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora “GENS LIMA DOS SANTOS”, visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

CONTRATADA: GENS LIMA DOS SANTOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12312005//2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: GENS LIMA DOS SANTOS

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do Cantor “GENS LIMA DOS SANTOS”, a ser realizado no dia 28/12/2021, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 23 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL  
GENS LIMA DOS SANTOS – CONTRATADO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123126/2021-CPL

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)



A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da artista "JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS NETO", que fará 01(um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal devem ser processados diretamente à JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS NETO, inscrito no nº CPF nº 064.218.944-70, residente a Rua Maioridade – Centro – Martins/RN, conforme anexo aos autos  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 123126/2021, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Cantora "JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS NETO", no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação dos serviços artísticos musicais "JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS NETO", CPF nº 086.851.224-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS NETO no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123126/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:  
OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora "JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS NETO", visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

CONTRATADA: JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS NETO  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12312006//2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN  
CONTRATADO: JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS NETO



**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do Cantor "JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS NETO", a ser realizado no dia 30/12/2021, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Martins/RN, 23 de dezembro de 2021

**ASSINANTES:**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS NETO – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
123123/2021-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da artista "LAZARO MATEUS DE PAIVA", que fará 01(um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal devem ser processados diretamente à LAZARO MATEUS DE PAIVA, inscrito no nº CPF nº 084.344.314-67, residente ao Conjunto Habitacional novo 11, centro de Martins/RN, conforme anexo aos autos MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 123123/2021, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do Cantor "LAZARO MATEUS DE PAIVA", no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da à contratação dos serviços artísticos musicais "LAZARO MATEUS DE PAIVA", CPF Nº 086.851.224-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor LAZARO MATEUS DE PAIVA no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021



Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
123123/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora "LAZARO MATEUS DE PAIVA", visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

CONTRATADA: LAZARO MATEUS DE PAIVA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº 12312003//2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: LAZARO MATEUS DE PAIVA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do Cantor "LAZARO MATEUS DE PAIVA", a ser realizado no dia 28/12/2021, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 23 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

LAZARO MATEUS DE PAIVA – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
123131/2021-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SE-NHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da artista "EDER DE SOUZA CARDOSO", que fará 01 (um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico

Art. 25) é inexistente a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal devem ser processados diretamente à EDER DE SOUZA CARDOSO, inscrito no nº CPF nº 050.901.204-39, residente a Rua Desembargador Hemeterio, SN - Centro - Martins, conforme anexo aos autos

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei



Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação dos serviços artísticos musicais "EDER DE SOUZA CARDOSO", CPF Nº 086.851.224-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor EDER DE SOUZA CARDOSO no valor total de R\$ 500,00(quinzentos reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
123131/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:  
OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora "EDER DE SOUZA CARDOSO", visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

CONTRATADA: EDER DE SOUZA CARDOSO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00(quinzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº 12312009//2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: EDER DE SOUZA CARDOSO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do Cantor "EDER DE SOUZA CARDOSO", a ser realizado no dia 29/12/2021, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 500,00(quinzentos reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 23 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA– PREFEITA MUNICIPAL

EDER DE SOUZA CARDOSO – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
123129/2021-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da artista "FRANCISCO ENUBIO DA SILVA", que fará 01(um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal devem ser processados diretamente à FRANCISCO ENUBIO DA SILVA, inscrito no nº CPF nº



064.218.944-70, residente a RUA MARIA BIBIANA DA SILVA, 24 - JOCELYN VILAR – Martins/RN, conforme anexo aos autos MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 123129/2021, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Cantora “FRANCISCO ENUBIO DA SILVA”, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação dos serviços artísticos musicais “FRANCISCO ENUBIO DA SILVA”, CPF Nº 086.851.224-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor FRANCISCO ENUBIO DA SILVA no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123129/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira

Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora “FRANCISCO ENUBIO DA SILVA”, visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

CONTRATADA: FRANCISCO ENUBIO DA SILVA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12312009//2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: FRANCISCO ENUBIO DA SILVA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do Cantor “FRANCISCO ENUBIO DA SILVA”, a ser realizado no dia 02/01/2022, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 23 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA– PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO ENUBIO DA SILVA – CONTRATADO

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 123121/2021, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Cantora "EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO", no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da à contratação dos serviços artísticos musicais "EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO", CPF Nº 086.851.224-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor Everton Junior Santos de Carvalho no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 05,08,09 e 10 de novembro de 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123121/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora "Everton Junior Santos de Carvalho", visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município

CONTRATADA: Everton Junior Santos de Carvalho  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123120011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: Everton Junior Santos de Carvalho

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical da Cantora "EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO", a ser realizado no dia 09/11/2021, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 23 de dezembro de 2021

ASSINANTES:  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA– PREFEITA MUNICIPAL  
EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO – CONTRATADA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123127/2021-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao



interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da artista "DOUGLAS FABIANO CLEMENTE", que fará 01(um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico. Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Facé ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal devem ser processados diretamente à DOUGLAS FABIANO CLEMENTE, inscrito no nº CNPJ nº 08.790.037/0001-72, residente a Rua Maioridade – Centro – Martins/RN, conforme anexo aos autos

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 123127/2021, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Cantora "DOUGLAS FABIANO CLEMENTE", no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da à contratação dos serviços artísticos musicais "DOUGLAS FABIANO CLEMENTE", CNPJ Nº 086.851.224-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor DOUGLAS FABIANO CLEMENTE no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123127/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora "DOUGLAS FABIANO CLEMENTE", visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

CONTRATADA: DOUGLAS FABIANO CLEMENTE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12312007//2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: DOUGLAS FABIANO CLEMENTE

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do Cantor "DOUGLAS FABIANO CLEMENTE", a ser realizado no dia 31/12/2021, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento



sociocultural, tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 23 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

DOUGLAS FABIANO CLEMENTE – CONTRATADO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123137/2021-CPL

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN) A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da banda “FORRÓ DANADO”, que fará 01(um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa JOSÉ LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR 09699138424, inscrita no CNPJ/MF nº 27.394.924/0001-76, sediada Rua José Felix da Silva, nº 96, Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da “FORRÓ DANADO”, conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município MARTINS/RN, 16 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa JOSÉ LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR 09699138424, inscrita no CNPJ/MF nº 27.394.924/0001-76 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da banda FORRÓ DANADO no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARTINS/RN, 16 de dezembro de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123137/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da banda “FORRÓ DANADO”, visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

CONTRATADA: JOSÉ LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR 09699138424

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.  
MARTINS/RN, 16 de dezembro de 2021  
Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº 1312017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: FORRÓ DANADO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical da banda "FORRÓ DANADO", a ser realizado no dia 05/01/2022, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 17 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR 09699138424 – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
123124/2021-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos; Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes à

contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da artista "LUIZ ALVES FILHO", que fará 01(um) Show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal devem ser processados diretamente à LUIZ ALVES FILHO, inscrito no nº CPF nº 230.051.574-15, residente St Umarizeira, 9993- Zona Rural –Martins/RN, conforme anexo aos autos

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 123124/2021, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Cantora "LUIZ ALVES FILHO", no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da à contratação dos serviços artísticos musicais "LUIZ ALVES FILHO", CPF Nº 086.851.224-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços



artísticos musicais do Cantor LUIZ ALVES FILHO no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
123124/2021-CPL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora "LUIZ ALVES FILHO", visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

**CONTRATADA:** LUIZ ALVES FILHO

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº 12312004//2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

**CONTRATADO:** LUIZ ALVES FILHO

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do Cantor "LUIZ ALVES FILHO", a ser realizado no dia 28/12/2021, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 900,00 (Novecentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços,

devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL DE DATA:** Martins/RN, 23 de dezembro de 2021

**ASSINANTES:**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ ALVES FILHO – CONTRATADO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº  
071201/2021/2021-CPL**

(Art. 26, da LN nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços relativos à locação de máquinas de alimentação, brinquedos infantis, personagens e palhaço destinados ao evento "NATAL CRIANÇA FELIZ", ser realizado no dia 29/12/2021, em função dos festejos comemorativos ao Natal Município de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços relativos à locação de máquinas e brinquedos especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da



empresa D.S. PAIVA DIAS- MIDIA POSITIVA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.255.149/0001-09, no valor total de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais) por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 16 de dezembro de 2021.  
Maria José de Oliveira Costa Gurgel  
PREFEITA MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa D.S.PAIVA DIAS- MIDIA POSITIVA inscrita no CNPJ/MF nº 12.255.149/0001-09, no valor total de R\$ 17.000,00( dezessete mil reais) correspondente aos serviços relativos à locação de máquinas de alimentação, brinquedos infantis, personagens e palhaço destinados ao evento "NATAL CRIANÇA FELIZ", ser realizado no dia 29/12/2021, em função dos festejos comemorativos ao Natal Município de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 16 de dezembro de 2021

Maria José de Oliveira Costa Gurgel  
PREFEITA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071201/2021/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos, visando à locação de máquinas de alimentação, brinquedos infantis, personagens e palhaço destinadas ao evento "NATAL CRIANÇA FELIZ", a ser realizado no dia 29/12/2021, na Praça Almino Afonso, neste Município, em função dos festejos comemorativos ao Natal conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: D.S. PAIVA DIAS - MIDIA POSITIVA

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00(dezessete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 16 de dezembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes  
PRESIDENTE DA CPL

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123130/2021-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 32.100,00(trinta e dois mil e cem reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Banda de Música "NAIR AUSTERO SOARES", que se apresentará durante o evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela artista.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal devem ser processados diretamente à SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURAL, inscrito no nº CNPJ nº 08.491.276/0001-21, sediada a Rua Francisco Roriz Martins, 80 – Centro – Martins/RN, conforme anexo aos autos MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação dos serviços artísticos musicais da Banda de Música "NAIR AUSTERO SOARES", aqui representada pela Sociedade Artística e Cultural - CNPJ Nº 08.491.276/0001-21, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda de Música "NAIR AUSTERO SOARES" no valor total de R\$ 32.100,00(trinta e dois mil e cem reais), para realização de apresentação durante o evento supracitado "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**123130/2021-CPL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Banda de Música "NAIR AUSTERO SOARES", visando apresentação musical, no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

CONTRATADA: SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURAL  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.100,00(trinta e dois mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**  
**Nº 12312010/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à diversas apresentações da

Banda de Música "NAIR AUSTERO SOARES", durante o evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.100,00(trinta e dois mil e cem reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 23 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURAL – CONTRATADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,**  
**TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E**  
**MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 12 M, Ano XVI  
Martins/RN, 23 de Dezembro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

**MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)**

**JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos  
Humanos**

**Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO**



Edição encerrada às 17h30min. do dia 23 de Dezembro de 2021,  
com 15 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>